

RELATÓRIO SINTÉTICO DE ATIVIDADES – ANO BASE 2020

INSTITUIÇÃO: Fundação de Ensino Octávio Bastos

CNPJ: 59.764.555/0001-52

1. HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Fundação de Ensino Octávio Bastos

A Fundação de Ensino Octávio Bastos (FEOB), entidade fundacional de direito privado, com atividade preponderante na área educacional, com sede e foro na Avenida Dr. Octávio da Silva Bastos, n.º 2439, Jardim Nova São João, na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inicialmente denominada Fundação Sanjoanense de Ensino, conforme escritura pública de instituição lavrada em 4 de novembro de 1965, junto ao 1º Cartório de Notas e Anexos, livro 199, folhas 29 a 40, com alteração nominal registrada em 23 de agosto de 1968, sob o número 133, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório de Registro de Imóveis.

É uma instituição sem fins lucrativos, de duração indeterminada, regida por estatuto próprio e pelas leis a ela aplicáveis, que destina integralmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais no território nacional, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, a título de lucro ou participação no seu resultado, sob nenhuma forma ou pretexto.

A FEOB, na observância do princípio da universalidade e no atendimento de suas finalidades institucionais, tem por finalidade:

I - Oferecer e desenvolver a educação superior de acordo com os princípios contidos na Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);

II – Oferecer e desenvolver cursos de especialização, pós-graduação “Lato Sensu” e “Stricto Sensu”, e outras modalidades previstas em lei;

III – estimular atividade de pesquisa científica cultural e o desenvolvimento nas áreas de educação, saúde, assistência social e preservação ambiental;

IV - Oferecer e desenvolver a educação técnica em nível superior, o ensino profissional e profissionalizante;

V - Oferecer e desenvolver a educação básica formada pelos ensinos infantil, fundamental e médio;

VI - Oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social, por meio da educação moral e cívica;

VII - Promover cursos, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências;

VIII – Proporcionar o aperfeiçoamento do homem e da sociedade, através da educação;

IX - Promover ações de proteção e promoção da família;

X - Apoiar instituições beneficentes com objetivos congêneres ou afins, através de parcerias de colaboração ou instrumentos de ajustes de colaboração ou convênios ou contratos, promovendo atividades com outras instituições, mantendo intercâmbios educacionais, culturais, assistenciais, beneficentes e informativos;

XI - Amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou com vulnerabilidade social, por meio de auxílio financeiro e/ou material e de ações educacionais; e

XII - Promover ações beneficentes, filantrópicas no atendimento de seus assistidos e destinatários, na promoção da coletividade, do bem comum, no interesse social.

A FEOB cumpre suas finalidades por meio de suas mantidas, organizadas, administradas e geridas na forma de seus respectivos regimentos ou normas emanadas pelo Conselho Curador.

1.2 Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB.

A história do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB - caminha lado a lado com a história de sua mantenedora - Fundação de Ensino Octávio Bastos.

A primeira faculdade implantada foi a de Direito, em 1967, reconhecida em 1972, cujo diretor foi o Dr. Octávio da Silva Bastos. Em 1971, foi implantada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com os cursos de licenciatura em Pedagogia, Letras, Matemática e Ciências Sociais, com reconhecimento em 1977. Em 1973, entrou em funcionamento a Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas, cujo reconhecimento ocorreu em 1977.

Somente no final da década de 1980 é que a fundação deu mais um passo em direção a outras áreas de conhecimento. A planejada Faculdade de Medicina Veterinária iniciou suas atividades em 1987, sendo reconhecida em 1992. E para suas atividades práticas a construção de um novo campus se projeta e juntamente com ele, o hospital veterinário.

Na virada do século XXI, a Fundação ampliou ainda mais suas áreas de atuação, em outubro de 2001, foi autorizada a abertura do curso de bacharel em Ciências Biológicas, e em 2002 passam a funcionar os cursos de Fisioterapia e Enfermagem que já iniciam suas atividades no Campus Mantiqueira.

Ainda em 2002, com seu crescimento e a integração de seus cursos, houve mudanças em seu estatuto e, juntos, os cursos de graduação e de pós-graduação passaram a compor as FIFEOB – Faculdades Integradas da Fundação de Ensino Octávio Bastos.

Em dezembro de 2003, depois de atender a todas as exigências do MEC, as FIFEOB conquistaram o status de Centro Universitário. Assim, foi adotado o nome Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB.

Em abril de 2004, o UNIFEOB passou a integrar o seleto grupo de instituições de ensino superior, reconhecido, por seu trabalho comunitário, como uma das 45 entidades filiadas à Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC, dentre mais de 1600 escolas de ensino superior do Brasil.

Com a autonomia concedida pelo MEC, em 2005 foram oferecidos os cursos de licenciatura em História, Geografia, Química, Física e Ciências Biológicas. Em 2007, foram iniciados nove Cursos de Superiores de Tecnologia: Comércio Exterior, Gestão Ambiental, Gestão da Qualidade, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Logística, Marketing, Processos Gerenciais e Agronegócios.

Em 2013, após uma reestruturação financeira, foram abertos os cursos de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo.

Dentro deste contexto de expansão, a Fundação entra para o grupo de IES que oferecem cursos na modalidade a distância. Criado em 2013, o núcleo de ensino a distância começa ofertando unidades curriculares semipresenciais para os cursos de graduação presencial.

O ano de 2016 foi marcado por mudanças na infraestrutura. Todos os cursos foram transferidos para o campus II (Mantiqueira), bem como quase toda a estrutura administrativa e acadêmica do

UNIFEOB. Marcando uma nova fase de gestão universitária e ofertando cursos de graduação e pós nas duas modalidades.

Na modalidade EaD, o UNIFEOB *online* lança seus três primeiros cursos: Pedagogia, Administração e Ciências Contábeis. No ano seguinte, são lançados os Cursos Superiores de Tecnologia na mesma modalidade.

Em 2018, o UNIFEOB mantinha matriculados aproximadamente 5.000 estudantes de São João da Boa Vista e região, e de vários estados do País, distribuídos entre 35 cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia), diversos cursos de extensão (presencial e distância), além de cursos técnicos: Administração (EaD); Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura e Urbanismo (EaD); Arquitetura e Urbanismo; Ciências Biológicas – Bacharelado; Ciências Biológicas - Licenciatura; Ciências Contábeis (EaD); Ciências Contábeis; Direito Enfermagem; Engenharia Agrônômica (EaD); Engenharia Agrônômica; Engenharia Civil (EaD); Engenharia Civil; Engenharia de Produção (EaD); Fisioterapia; Geografia; Gestão de Recursos Humanos (EaD); Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira (EaD); História; Letras; Logística (EaD); Logística; Marketing (EaD); Marketing; Matemática - licenciatura; Medicina Veterinária; Pedagogia (EaD); Pedagogia; Processos Gerenciais (EaD) e Química Bacharelado.

Importante salientar que sempre ciente das novas necessidades de formação, o estudo estratégico para criação de novos cursos é permanente e justamente em consonância com estas pesquisas, em 2019 são criados os cursos da chamada Escola do Bem-Estar. Psicologia, Nutrição, Educação Física e Biomedicina que juntamente com os cursos de Enfermagem e Fisioterapia trazem uma nova visão de saúde preventiva para nossos estudantes e para a população de São João da Boa Vista e região.

Mesmo com toda a crise gerada pela pandemia do COVID, a Fundação permanece com sua política de ampliação de cursos e possibilidades de estudo. Entre os anos de 2019 e 2020, cursos culturalmente presenciais, passam a ser ofertados também na modalidade EaD. São os cursos de Engenharias Agrônômica e Civil.

A qualidade do UNIFEOB é reconhecida pelos órgãos públicos responsáveis pelas avaliações das Instituições de Ensino Superior (IES), por exemplo, desde 2011, nossos cursos apresentam um expressivo crescimento em seu desempenho no IGC – Índice Geral de Cursos, que o coloca em destaque entre as instituições de ensino de todo o país.

Em 2015, o Centro Universitário entrou para o grupo de excelência com o conceito 4 no IGC MEC 2015, em uma escala com nota máxima 5, sendo, na época, o 6º em classificação no Estado de São

Paulo, ficando ao lado de apenas 29 Centros Universitários do país com conceito 4, inclusive entre as Instituições de Ensino Públicas.

Em 2017, o UNIFEOB saiu da 29ª posição para a 21ª, sendo que nenhum Centro Universitário tinha alcançado a nota 5 (conceito máximo). No IGC de 2020, o UNIFEOB manteve-se com conceito 4, permanecendo no restrito grupo de Centros Universitários com este conceito

Norteados por sua missão de “Transformar vidas por meio da educação”, o UNIFEOB tem claro que é a educação o cerne de todas as suas políticas e ações. Por isso, suas atuações se embasam nos valores: Aprendizagem e aprimoramento contínuos; Sucesso do cliente; Inovação; Engajamento do time e Transparência.

Dessa forma, a educação está presente nas atividades acadêmicas, nas atividades junto à comunidade, nas atividades de pesquisa e extensão, nas atividades internas, nas relações institucionais e no desenvolvimento sustentável local e regional.

Assumindo esse princípio, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), são fundamentados pelo conceito de desenvolvimento de competências, que significa promover a mobilização, organização e articulação de conhecimentos, habilidades e atitudes.

O ensino, a pesquisa e a extensão fomentam a contínua formação do seu quadro docente e discente, colaborando para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso e também para a produção de conhecimento de qualidade e de impacto para aplicação na sociedade. Acredita-se que as atividades de pesquisa contribuem para o desenvolvimento social, ambiental e econômico e aumentam o campo de reflexões acadêmicas. Importante ressaltar que, mesmo em cursos superiores de tecnologia onde a pesquisa não está diretamente presente, ela compõe os cursos como metodologia de aprendizagem, juntamente com outras estratégias didáticas.

Além das atividades acadêmicas, a Instituição também desenvolve, com participação dos docentes, discentes e colaboradores administrativos, vários projetos de extensão e de ações sociais e culturais, que atendem a comunidade extramuros da Instituição, o que lhe confere anualmente o selo de instituição socialmente responsável, certificado pela Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior – ABMES.

Também há de se destacar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) que funcionam como ferramentas facilitadoras e integradoras das estratégias metodológicas adotadas no processo de ensino-aprendizagem.

Entre as tecnologias, destacam-se a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA – Plataforma A), uma evolução da plataforma Moodle para a disponibilização das unidades de estudo ofertadas na modalidade a distância, bem como de materiais didáticos, exercícios e videoaulas, o envio e o desenvolvimento de atividades, além de oferecer uma sala de curso online, onde todos os manuais e regulamentos ficam à disposição dos estudantes, e também a plataforma Google for Education, na modalidade presencial, a qual possibilita a interação instantânea entre docente e discente, bem como oferece as ferramentas para a aplicação, gerenciamento, organização e gestão das avaliações, as quais constituem diferenciais no processo de ensino-aprendizagem.

Porém, o grande diferencial acadêmico do UNIFEOB situa-se no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), baseado na formação por competências.

Pela seriedade de suas propostas, pela qualidade de seus cursos, pela formação de seus estudantes, pelo pioneirismo de suas ações, pela sua reverência à tradição associada à busca contínua de inovação em todos os seus processos, o UNIFEOB conquistou, nestes mais de 50 anos de história, respeito e confiança, ocupando lugar de destaque dentre as mais importantes instituições superiores da região.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 DA GRATUIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O UNIFEOB planejou, para o ano de 2020, 04 (quatro) Programas de Concessão de Bolsas de Estudo Não Restituíveis para o alcance da proporção de 01 (um) aluno bolsista integral para 05 (cinco) alunos pagantes. PROUNI, Vestibular Social, Programa SIMBIA e Programa melhor aluno da escola pública (Parceria com o Rotary Club) para os seus cursos de graduação, observando-se que em todos os critérios socioeconômicos previstos na legislação referente à Certificação de sua Mantenedora como Entidade Beneficente de Assistência Social (Lei 12.101/2009, Lei 12.868/2013 e Decreto 8.242/2014) foram atendidos.

Os Programas de Bolsas Próprias têm por finalidade propiciar ao estudante em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, inclusive de seu grupo familiar, oportunidade para um ensino de

qualidade. Eles cumprem o exigido por lei quanto à universalidade da oferta e um rigoroso sistema de classificação dos candidatos no que tange seu perfil socioeconômico de carência.

2.1.1 PROUNI

O consagrado Programa Universidade para Todos (PROUNI), criado e regido pela Lei nº 11.096/2005 e pela legislação complementar subsequente Leis nº 12.101/09 e nº 12.868/13 e Decreto nº 8.242/14, prevê que a Instituição de Ensino Superior (IES), parceira do Programa, ofereça anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, nos seus cursos de Graduação. O UNIFEOb, por meio de sua Mantenedora, aderiu ao Programa em 2004 e, desde então realiza-o fidedignamente, de acordo com os critérios e normas do PROUNI, concedendo apenas bolsas integrais para os alunos ingressantes no Programa.

A adesão ao presente Programa, de modo a assegurar o acesso ao ensino superior de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica constitui, portanto, ação institucional que se soma aos demais Programas Sociais de atendimento à população nessa situação, desenvolvidos pelo UNIFEOb, em consonância com a natureza de entidade beneficente de assistência social de sua Mantenedora

2.1.2 PROGRAMA SIMBIA

O programa “SIMBIA”, inicialmente intitulado “Quero Estudar”, foi implantado na IES no início de 2019, em atuação conjunta da Reitoria e Pró-Reitorias. O programa consiste no ingresso ao ensino superior de jovens com alto potencial acadêmico, mas com quase ou nenhuma condição financeira para tal, em respeito à vocação de cada estudante, ou seja, o estudante tem liberdade para escolher a graduação que irá cursar.

Baseado em uma relação de confiança e gratidão, acredita-se que esses estudantes se tornarão profissionais de sucesso e quando concluírem seus estudos poderão retribuir voluntariamente para que outros estudantes - nestas mesmas condições - tenham a oportunidade de ingressar no Ensino Superior. Construindo assim, um círculo virtuoso de oportunidades para transformar vidas por meio da educação, cumprindo nossa missão, valores, princípios e propósito institucionais.

2.1.3 VESTIBULAR SOCIAL

O Programa Vestibular Social foi criado para o preenchimento das vagas remanescentes em seus cursos, através da concessão de bolsas integrais a alunos que passam por processo seletivo e comprovam sua vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com os mesmos critérios de avaliação utilizados pelo PROUNI. Estas bolsas são utilizadas, quando necessário, para o atingimento da

proporção de bolsas de estudos exigidas pela Lei 12.101/2009, respeitando a proporção de bolsistas PROUNI determinada no parágrafo 3º do artigo 13-A da Lei 12.101/2009.1, que é de um aluno bolsista para nove pagantes.

2.1.4 PROGRAMA MELHOR ALUNO DA ESCOLA PÚBLICA - PARCERIA ROTARY

O Rotary Clube de São João da Boa Vista com o apoio e parceria do UNIFEOB, desde 2014, participa do Projeto “O Melhor Aluno da Escola Pública”. O projeto tem o objetivo de premiar o melhor estudante entre os matriculados nas escolas públicas da cidade e das cidades da região que estejam cursando o último ano do ensino médio. O UNIFEOB entra neste projeto oferecendo uma bolsa de estudos para o melhor colocado entre os estudantes do ensino médio. Assim, a instituição procura reconhecer e incentivar os talentos da escola pública. Esta parceria também foi firmada com o Rotary de Poços de Caldas, Minas Gerais, além de mais de vinte Rotarys de outros municípios da região de São João da Boa Vista.

3. RELATÓRIO SINTÉTICO DE ALUNOS MATRICULADOS, PAGANTES E DE BOLSAS DE ESTUDO

| Educação Superior | 2020 | |
|---|------------|------------|
| | Quantidade | Valores |
| Número de alunos matriculados | 4913 | 58.804.663 |
| Bolsas integrais Prouni | 116 | 1.839.037 |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 169 | 1.777.519 |
| Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas integrais | 33 | 240.127 |
| Bolsas parciais 50% Prouni | 207 | 1.647.105 |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios) | 2 | 18.558 |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas parciais (2% a 75%) | 128 | 880.390 |
| Benefícios complementares (especificar o tipo) | 0 | - |

4. ALCANCE DAS METAS DO PLANO DE ATENDIMENTO PRECEDENTE

| Educação Superior | 2019 | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| | Previsto | | Realizado | |
| | Quantidade | Valores | Quantidade | Valores |
| Número de alunos matriculados | 5557 | 64.125.286 | 4646 | 54.271.074 |
| Bolsas integrais Prouni | 314 | 4.181.956 | 202 | 2.852.655 |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 125 | 763.133 | 164 | 1.988.921 |
| Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas integrais | 141 | 860.813 | 46 | 330.301 |
| Bolsas parciais 50% Prouni | 290 | 1.878.829 | 222 | 1.589.302 |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios) | 14 | 85.471 | 1 | 12.780 |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas parciais (2% a 75%) | 112 | 683.767 | 63 | 196.848 |
| Benefícios complementares (especificar o tipo) | 0 | - | 0 | - |

| Educação Superior | 2020 | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| | Previsto | | Realizado | |
| | Quantidade | Valores | Quantidade | Valores |
| Número de alunos matriculados | 5835 | 67.331.550 | 4913 | 58.804.663 |
| Bolsas integrais Prouni | 330 | 4.391.054 | 116 | 1.839.037 |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 131 | 799.763 | 169 | 1.777.519 |
| Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas integrais | 148 | 903.549 | 33 | 240.127 |
| Bolsas parciais 50% Prouni | 305 | 1.972.770 | 207 | 1.647.105 |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios) | 15 | 91.576 | 2 | 18.558 |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | 0 | - |
| Outros tipos de bolsas parciais (2% a 75%) | 118 | 720.397 | 128 | 880.390 |
| Benefícios complementares (especificar o tipo) | 0 | - | 0 | - |

| Educação Superior | 2021 | | | |
|---|------------|------------|------------|---------|
| | Previsto | | Realizado | |
| | Quantidade | Valores | Quantidade | Valores |
| Número de alunos matriculados | 6127 | 70.698.127 | - | - |
| Bolsas integrais Prouni | 347 | 4.610.606 | - | - |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 138 | 842.498 | - | - |
| Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | - | - |
| Outros tipos de bolsas integrais | 155 | 946.284 | - | - |
| Bolsas parciais 50% Prouni | 320 | 2.071.409 | - | - |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios) | 16 | 97.681 | - | - |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | - | - |
| Outros tipos de bolsas parciais (2% a 75%) | 124 | 757.027 | - | - |
| Benefícios complementares (especificar o tipo) | 0 | - | - | - |

| Educação Superior | 2022 | | | |
|---|------------|------------|------------|---------|
| | Previsto | | Realizado | |
| | Quantidade | Valores | Quantidade | Valores |
| Número de alunos matriculados | 5417 | 64.832.141 | - | - |
| Bolsas integrais Prouni | 138 | 2.027.538 | - | - |
| Bolsas integrais (recursos próprios) | 188 | 1.641.570 | - | - |
| Bolsas integrais (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | - | - |
| Outros tipos de bolsas integrais | 37 | 318.658 | - | - |
| Bolsas parciais 50% Prouni | 236 | 1.815.934 | - | - |
| Bolsas parciais 50% (recursos próprios) | 2 | 19.313 | - | - |
| Bolsas parciais 50% (Pós graduação strictu sensu) | 0 | - | - | - |
| Outros tipos de bolsas parciais (2% a 75%) | 141 | 1.236.005 | - | - |
| Benefícios complementares (especificar o tipo) | 0 | - | - | - |

5. FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Conforme o artigo 86 do Estatuto da Fundação de Ensino Octávio Bastos, os recursos são provenientes de:

I - receitas de anuidades, semestralidades, mensalidades, taxas, emolumentos, contribuições escolares e outras;

II - receitas de suas atividades educacionais, culturais e de assistência social;

- III - rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- IV - receitas decorrentes de Contratos ou Convênios de Prestação de Serviços;
- V - Convênios Beneficentes e Filantrópicos;
- VI - Auxílios e Subvenções dos Poderes Públicos;
- VII - donativos de Pessoas Físicas;
- VIII – donativos de Pessoas Jurídicas;
- IX - receitas decorrentes de atividades meio;
- X – receitas de rendimentos de aplicações financeiras;
- XI – receitas de aluguéis; e
- XII - eventual receita, renda ou rendimento.

6. OUTRAS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E INSTITUCIONAL, NÃO COMPUTADAS E NÃO APROPRIADAS NAS GRATUIDADES DESTE RELATÓRIO

A Responsabilidade Social da Fundação de Ensino Octávio Bastos (FEOB), materializada por meio do Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB, está expressa nas ações de atendimento à comunidade externa desenvolvidas em projetos, parcerias e serviços.

- **TROTE SOLIDÁRIO**

O trote solidário tem como objetivo arrecadar donativos em prol de instituições da cidade de São João da Boa Vista-SP, integrando os estudantes e mostrando a posição institucional contra o trote. Em 2020, participamos ajudando o Banco de Sangue de São João da Boa Vista-SP com 200 doações e a arrecadação de 500 pacotes de absorventes, 300 caixas de máscaras e 200 caixas de luvas cirúrgicas para a Santa Casa de misericórdia do município de São João da Boa Vista-SP.

- **CAMPANHA DO AGASALHO**

Realizamos junto à Associação Mais Saúde Santa Casa, a campanha do agasalho. Foram doados, juntamente a outras instituições da cidade, para a assistência social mais de 10.000 peças.

- **PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER**

Foi realizado um edital com 8 bolsas para estudantes matriculados nos cursos da Unifeob, que concorreram ao auxílio de R\$300,00 reais mensais por 12 meses para ajuda de custos acadêmicos, no ano de 2020.

- PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS - EDIÇÃO 2020

No ano de 2020, as Bolsas Internacionais foram transformadas em Bolsa Superamos Juntos, auxiliando 3 estudantes com o pagamento de mensalidades. O valor da bolsa foi de R\$4000,00 para cada estudante.

- PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR

No final do ano de 2020, foi aberto um edital em para mais um processo seletivo para concessão de 50 (cinquenta) “SIM CARDS” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Univesia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para os estudantes, em parceria com o Banco Santander.

- PROGRAMA PARA GESTANTES

A carência de informações ou informações inadequadas sobre o parto, o medo do desconhecido, bem como os cuidados a serem prestados ao recém-nascido nos primeiros dias são fatores comuns de tensão da mulher grávida, que influenciam negativamente durante todo o processo de gestação e diminuem a qualidade de vida.

Entendendo que através da educação em saúde, a mulher gestante pode desenvolver autonomia para seu próprio cuidado e do seu bebê e que a família, especialmente o pai pode ajudar nesse processo, o curso de Enfermagem desde 2006, em parceria com a entidade filantrópica “Sociedade de Senhoras de Rotarianos”, mantém um Curso para Gestantes.

O curso acontece o ano todo, começando na primeira terça-feira de fevereiro e terminando na última terça-feira de novembro. Não há limite de pessoas e as gestantes podem levar acompanhantes. É organizado em ciclos de 10 temas. Os ciclos se sucedem um após o outro e a gestante pode começar a participar dos encontros em qualquer momento do ciclo. No ano de 2020 foram atendidas 150 gestantes.

- CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC)

Em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo desde o ano de 2012 e instalação das novas dependências da Unifeob em 02 de março de 2018, situado na Rua Riachuelo, nº 571, Centro, nesta cidade de São João da Boa Vista/SP, atendemos no anexo desta Faculdade Unifeob, os casos de competência do CEJUSC (pré-processual e cidadania) de acordo com a Resolução 125/10 Conselho Nacional de Justiça, Lei nº 13.105/2015 Código de Processo Civil e Lei 13.140/2015 Lei da Mediação. O atendimento ao público ocorre de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h e todas as atividades e ações do CEJUSC são supervisionadas pelo Juiz Diretor, apoio do Nupemec – Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos pelo Desembargador, pela Coordenação do Cejusc e pelo Coordenador do Curso de Direito. Os alunos/estagiários são selecionados por meio de curriculum escolar e entrevista - 1º ao 3º ano -, e através de estágio obrigatório desta Faculdade alunos do 4º ao 5º ano.

Os alunos realizaram a triagem, encaminhamentos, ajuizamentos de reclamação, carta convite e participaram como auxiliares nas Audiências de Conciliação/Mediação. Qualquer cidadão independente de ter condições financeiras de constituir advogado poderá usufruir dos serviços, independentemente também o valor da causa, competência territorial, pessoa física ou jurídica. A mediação e a conciliação são métodos alternativos de resolução de conflitos, cujo objetivo é prestar auxílio a qualquer cidadão na tentativa de solução de um problema, sem a necessidade de uma decisão judicial. O conciliador ou mediador, pessoa capacitada para a função, ajuda os envolvidos na demanda a encontrarem uma solução juntos, dentro da lei. No ano de 2020, 205 pessoas foram atendidas.

São João da Boa Vista, 31 de dezembro de 2020.

FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS

José Roberto Almeida Junqueira

Reitor